



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 021/2022

De 14 de março de 2022

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1.º. Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor de **RS 200,00 (Duzentos Reais)**, em favor da Senhora **LYGIA FARO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Enfermeira Plantonista**, para atender as despesas de viagem à cidade de **Castanhal/PA**, no dia **17/03/2022**. A fim de participar do evento “Manejo Clínico dos Acidentes por Animais Peçonhentos”.

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 3372-3 (Banco do Brasil) - Conta: 52.985-0.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatorze (14) dias, do mês de **março** de 2022.

Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos quatorze (14) dias, do mês de **março** de 2022.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 001/21

16/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:53:18
227202272 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P M CURUCA ARREC TRIBUTOS
AGENCIA: 2272-1 CONTA: 406.667-7
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 16/03/2022
NR. DOCUMENTO 553.372.000.052.985
VALOR TOTAL 200,00
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LYCIA FARO DA SILVA
AGENCIA: 3372-3 CONTA: 52.985-0
NR. DOCUMENTO 552.272.000.406.667
=====

NR. AUTENTICACAO 5.D50.D91.7EA.C5C.8DA

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em favor da Senhora LYCIA FARO DA SILVA, ocupante do cargo de Enfermeira Plantonista, para atender as despesas de viagem à cidade de Castanhal/PA no dia 17/03/2022. A fim de participar do evento "Manejo Clínico dos Acidentes por Animais Peçonhentos".

DADOS BANCARIOS: Agência: 3372-3 (Banco do Brasil) - Conta: 52.985-0.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PU BILHETE E COMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quinze (15) dias, do mês de março de 2022.


Jefferson Tenório de Miranda
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos quinze (15) dias, do mês de março de 2022.

2022

Alexandro Miranda de Macedo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 001/21